



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.486 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Contrato nº	106/2025	VIGÊNCIA:	29.09.2025 A 28.09.2026
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	024/2025		
Contratado:	J L GODOI CONSTRUTORA LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM BALAUÍSTRES DE CONCRETO ARMADO NA PONTE DA RUA JULIO POSSAGNOLLO, NO MUNICIPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Valor:	R\$ 16.076,12		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL